



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2017

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2016

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

01. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

NOME EMPRESARIAL / NOME CONTROLLER PLUS INFORMATICA LTDA	C.N.P.J. / C.P.F. 72.922.974/0001-33
--	--

02. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

C.P.F. 999.999.999-99	NOME COMPLETO MARIA FERNADA DA SILVA MARQUES
---------------------------------	--

NATUREZA DO RENDIMENTO

Trabalho Assalariado

03. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE

01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	92.519,96
02. Contribuição Previdenciária Oficial.	6.829,19
03. Contribuição a entidades de Previdência Complementar, Pública ou Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programa Individual - FAPI	
04. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no Quadro 7)	
05. Imposto Retido na Fonte	8.680,83

04. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Valores em Reais

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais).	
02. Diárias e Ajuda de Custo.	
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço.	
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pró-Labore, Aluguéis ou Serviços Prestados.	
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho.	
07. Outros (especificar).	
07.01	
07.02	
07.03	

05. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVO (RENDIMENTO LÍQUIDO)

Valores em Reais

01. Décimo Terceiro Salário.	5.420,28
02. Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre 13º Salário.	784,94
03. Participação nos Lucros e Resultados.	
04. Outros (especificar).	

06. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE - art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito a Tributação Exclusiva)

6.1 Número do processo:	Quantidade de Meses	
Natureza do Rendimento:		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		
2. Exclusão: Despesa com a ação judicial		
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial.		
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por molestia grave e por acidente em serviço.		

Valores em Reais

07. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--	--

08. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME	DATA	ASSINATURA
	07/12/2017	